



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

**Pedido de Providências nº 8502756-28.2021.8.06.0026**

Assunto: Falsificação de Documento

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná/PR

**DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 81/2022/CGJCE**

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná encaminha ofício comunicando sobre indícios de falsificação no reconhecimento de firma supostamente realizado no TABELIONATO DE NOTAS DE IPIRANGA/PR.

Acolhendo informação firmada pela Gerência de Correição das Unidades Extrajudiciais à fl. 12, a Dra. Juliana Sampaio de Araújo sugeriu a expedição de ofício-circular às serventias extrajudiciais do Estado do Ceará para conhecimento. (fl. 15)

Dessa forma, oficie-se às serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, comunicando a referida ocorrência de falsificação, bem como a todos os Juízes Corregedores permanentes, com cópia do expediente de abertura (fls.02/10).

Empós, comunique-se à Corregedoria-Geral do Estado do Paraná das providências adotadas e arquive-se.

Cópia desta decisão servirá como Ofício Circular.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, data e hora da assinatura eletrônica.

**DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**  
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620214250872

Nome original: SEI\_0114986\_56.2021.8.16.6000.pdf

Data: 28/10/2021 15:37:12

Remetente:

Leandro Nascimento Mantau

Divisão de Movimentação e Acompanhamento Processual - CGJ

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por determinação superior, encaminho-lhes cópia do Ofício-Circular nº 263 2021 - GC, proferido no expediente 0114986-56.2021.8.16.6000, bem como a íntegra do referido procedimento, para ciência.

Corregedoria da Justiça

Curitiba, 26 de outubro de 2021.  
Ofício-Circular nº 263/2021 - DCJ-DMAP  
Autos nº 0114986-56.2021.8.16.6000

**Assunto: Comunicação da Comarca de Ipiranga sobre indícios de falsificação em reconhecimento de firma**

Senhores Agentes Delegados e Senhoras Agentes Delegadas,

Comunico-lhes acerca da ocorrência de suposta falsidade no reconhecimento por autenticidade da firma do vendedor Sr. JOÃO GEFFER, CPF 805.018.269-04, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo Placa AXE3R28, Código Renavam 01000056543, supostamente realizado no Tabelionato de Notas de Ipiranga/PR em data de 23/08/2021.

Atenciosamente,

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**  
Corregedor da Justiça

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6460645](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6460645)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - [www.tjpr.jus.br](http://www.tjpr.jus.br)

**DESPACHO Nº 6911236 - GC**

SEI!TJPR Nº 0114986-56.2021.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 6911236

**1.** Trata-se de expediente iniciado a partir de comunicação feita pela MM. Juíza Alexandra Aparecida de Souza Dalla Barba, Juíza de Direito, Diretora e Corregedora da Comarca de Ipiranga/PR, dando conta de indícios de falsificação no reconhecimento de firma do Sr. João Geffer, em autorização para transferência de propriedade do veículo Placas AXE3R28, Código Renavam 01000056543, supostamente realizado no Tabelionato de Notas de Ipiranga/PR em data de 23/08/2021.

**2.** À Divisão competente para expedir Ofício-Circular, encaminhando-o, com cópia integral deste procedimento, a todos os Agentes Delegados do Estado do Paraná, bem como as demais Corregedorias-Gerais da Justiça dos demais Estados da Federação, a fim de comunicar-lhes o ocorrido, nos seguintes termos:

*"Comunico-lhes acerca da ocorrência de suposta falsidade no reconhecimento por autenticidade da firma do vendedor Sr. JOÃO GEFFER, CPF 805.018.269-04, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo Placa AXE3R28, Código Renavam 01000056543, supostamente realizado no Tabelionato de Notas de Ipiranga/PR em data de 23/08/2021".*

**3.** Após, inexistindo diligências a serem realizadas por esta Corregedoria da Justiça, encaminhe-se ao Excelentíssimo Corregedor da Justiça, Desembargador Espedito Reis do Amaral, para encerramento do expediente.

Curitiba, data gerada pelo sistema.

Luciane Bortoleto

Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Bortoleto, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 15/10/2021, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6911236** e o código CRC **D8B5DEF5**.

---

0114986-56.2021.8.16.6000

6911236v8



## Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Destinatário: Lucia Bannach Jardim

Data Leitura: 06/10/2021 18:40

Remetente: (aaso) Alexandra Aparecida de Souza Dalla Barba, sendo esta uma mensagem de encaminhamento com Remetente Original: Washington Marco Ferraz ( IPIRANGA - TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS )

Lotação: JUÍZO ÚNICO - IPIRANGA

Designação:

Data Envio: 06/10/2021 16:01

Tipo: Institucional

Prioridade : Normal

Assunto: Encaminhamento: Ofício 23-2021 - reconhecimento de firma falsificado

---

Texto

Boa tarde,

Pelo presente, encaminho a notícia de reconhecimento de firma falsificado envolvendo o Tabelionato de Notas de Ipiranga/PR, solicitando a divulgação aos demais tabeliões do Estado do Paraná, para as devidas cautelas.

Grata,

Alexandra Aparecida de Souza Dalla Barba  
Juíza de Direito

Dra. Alexandra

segue anexo o Oficio 23/2021, pelo qual informo a constatação de uma reconhecimento de firma falsificado, que atribuido a esta serventia; estamos providenciando o Boletim de Ocorrência; já informamos os Agentes Delegados do Estado por meio de mensageiro;

faço a presente com cópia ao distribuidor;

Cordialmente

Washington Marco Ferraz  
Tabelião de Notas e Protesto  
da Comarca de Ipiranga/PR  
Rua Tereza de Jesus nº 80-C - Centro  
Ipiranga-PR  
CEP 84.450-000  
Telefone: (42) 3242-1496  
email: servnota.idt@terra.com.br  
IMPRIMA APENAS O NECESSÁRIO, O PLANETA AGRADECE.

---

Anexo(s)

OFÍCIO 23-2021 ass-dig.pdf

---

Emissão 6 de out de 2021 18:42:02



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
IPIRANGA - ESTADO DO PARANÁ  
TABELIONATO DE NOTAS DE IPIRANGA**

Washington Marco Ferraz - Tabelião de Notas  
Rua: Tereza de Jesus, 80-C - Fone: (42) 3242-1496 - CEP 84.450-000

**À Exma. Sra. Dra. Alexandra Aparecida de Souza Dalla Barba Juíza de Direito,  
Diretora e Corregedora do Foro de Ipiranga/PR**

**Ofício 23/2021**

Ref.: reconhecimento de firmar verdadeiro com indícios de falsidade

**Washington Marco Ferraz**, Tabelião de Notas e de Protesto, com endereço profissional na Rua Tereza de Jesus nº 80-C, CEP 84.450-000, que assina digitalmente a presente, vem respeitosamente à Vossa presença, comunicar e o quanto segue:

Nesta data, 05/10/2021, recebemos a imagem de um documento de transferência de veículo, para confirmação do reconhecimento de firma por verdadeiro;

O reconhecimento de firma constante no documento tem vários indícios de falsificação; a escrevente que consta na etiqueta não trabalha mais nesta serventia desde fevereiro de 2020, na etiqueta consta que o suposto reconhecimento foi feito em “23 de agosto de 2021”, a imagem deixa clara que foi utilizado um sistema de impressão por jato de tinta, visto os borrões na impressão, sendo que esta serventia utiliza-se de sistema térmico de impressão com grau de qualidade superior; o selo constante não é válido e não pertence a esta serventia; bem como, a pessoa indicada no reconhecimento de firma não consta dos novos arquivos; por fim, o reconhecimento de firma constante da imagem, nunca feito por esta serventia, tratando-se de uma falsificação;

Estamos providenciando o Boletim de Ocorrência;

Disparamos alerta aos serviços extrajudiciais por meio de comunicado via sistema mensageiro;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
IPIRANGA - ESTADO DO PARANÁ  
TABELIONATO DE NOTAS DE IPIRANGA**

Washington Marco Ferraz - Tabelião de Notas  
Rua: Tereza de Jesus, 80-C - Fone: (42) 3242-1496 - CEP 84.450-000

Comunicamos também, o DETRAN-PR, por meio de e-mail diretamente ao setor de investigações, encaminhadas ao Agente Sergio Ferreira (sergioferreira@detran.pr.gov.br);

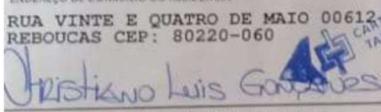
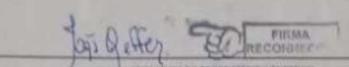
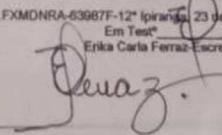
Segue abaixo cópia do documento apresentado, no qual consta o reconhecimento de firma falsificado;

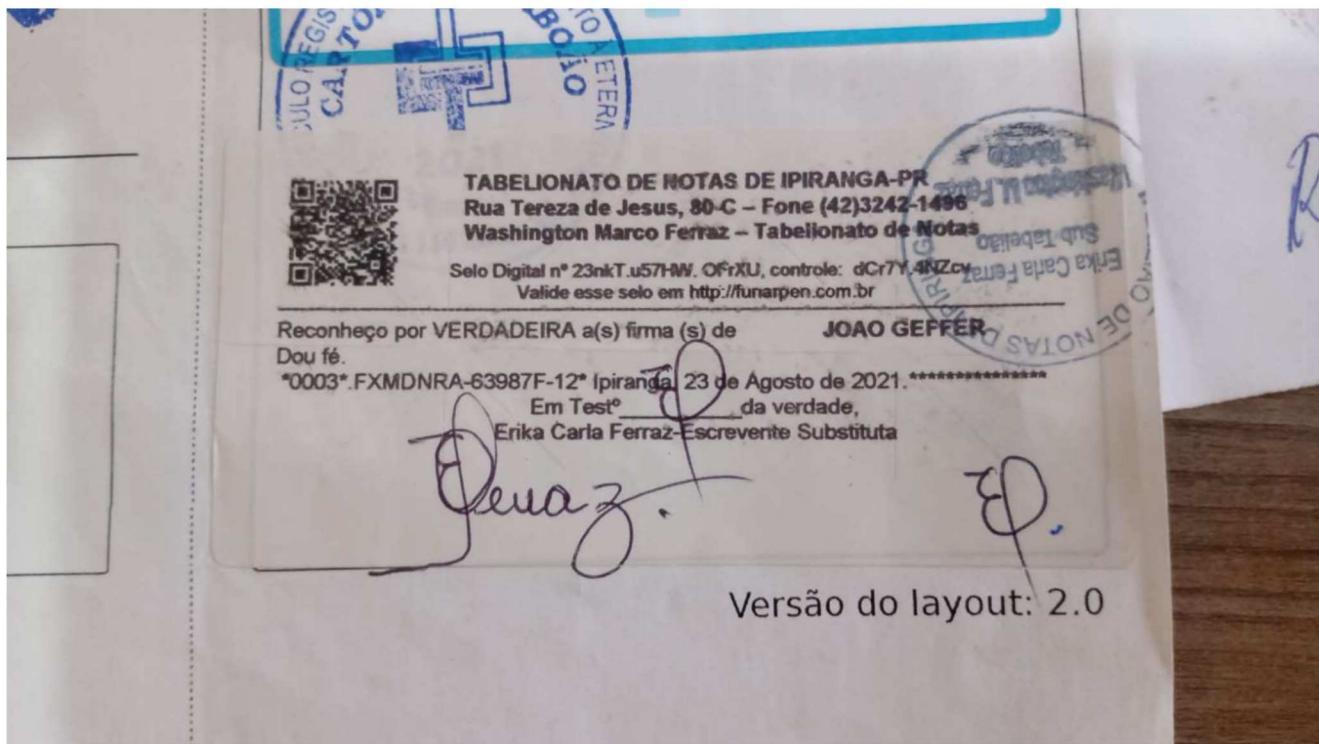
Ipiranga, 05 de outubro de 2021.

Washington Marco Ferraz  
Tabelião de Notas e Protesto da Comarca de Ipiranga

WASHINGTON  
MARCO  
FERRAZ:1728236886  
4

Assinado de forma digital  
por WASHINGTON MARCO  
FERRAZ:17282368864  
Dados: 2021.10.05  
12:58:14 -03'00'

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN		<b>governo</b>
<b>AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL</b>		
<b>CÓDIGO RENAVAM:</b> 01000056543		
<b>PLACA:</b> AXE3R28		
<b>ANO FABRICAÇÃO:</b> 2014	<b>ANO MODELO:</b> 2014	
<b>MARCA / MODELO / VERSÃO:</b> FIAT/PALIO SPORTING 1.6		
<b>CAT:</b> ***		
<b>COR PREDOMINANTE:</b> BRANCA	<b>CHASSI:</b> 9BD196263E2207935	
<b>NÚMERO CRV:</b> 213124316290	<b>CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV:</b> 09812650615	
<b>NÚMERO ATPIV:</b> 211751205056543	<b>DATA EMISSÃO DO CRV:</b> 31/05/2021	
<b>HODÔMETRO:</b> 123372		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR:</b>		
<b>NOME:</b> CHRISTIANO LUIS GONCALVES		
<b>CPF/CNPJ:</b> 024.917.829-01	<b>E-MAIL:</b> RAFAELMARTINS040296@GMAIL.COM	
<b>MUNICÍPIO DE DOMÍCILIO OU RESIDÊNCIA:</b> CURITIBA		<b>UF:</b> PR
<b>ENDEREÇO DE DOMÍCILIO OU RESIDÊNCIA:</b> RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 00612 REBOUCAS CEP: 80220-060		
		
<small>Assinatura do comprador. As assinaturas devem ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.</small>		
<b>MENSAGENS DENATRAN</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR:</b>		
<b>NOME:</b> JOAO GEFFER		
<b>CPF/CNPJ:</b> 805.018.269-04	<b>E-MAIL:</b> JOAOGEFFER@GMAIL.COM	
<b>MUNICÍPIO DE DOMÍCILIO OU RESIDÊNCIA:</b> RIO BRANCO DO SUL		<b>UF:</b> PR
<b>Valor declarado na venda: R\$ 40.000,00</b>		
<small>Autógrafo ou digital é emitida exclusivamente através dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador sóma identificado.</small>		
<b>Local:</b> CURITIBA		
<b>DATA DECLARADA DA VENDA:</b> 04 AGOSTO 2021		
		
<small>FIRMA RECÓDIEC Assinatura do proprietário (vendedor). As assinaturas devem ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.</small>		
<b>AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS:</b>		
		
		
<small>TABELIONATO DE NOTAS DE IPIRANGA-PK Rua Tereza de Jesus, 80-C – Fone (42)3242-1499 Washington Marco Ferraz – Tabelionato de Notas Selos Digitais nº 23eKT uG7W, Ofício, controle: 0074-4720 Valido esse selo em http://arawpen.com.br</small>		
<small>Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de Dou #6 "0003".FXMONRA-63987F-12" Ipiranga, 23 de Agosto de 2021. ***** Em Teste da verdade, Enka Carla Ferraz-Screvenie Substituta</small>		
		
<small>Versão do layout: 2.0</small>		



Versão do layout: 2.0